



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

[www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br) | [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

Terça-feira, 17 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 761

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Despacho de Julgamento	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra**

CNPJ 59.851.543/0001-65  
Praça Professor Ivo Vanuchi  
Telefone: (16) 3810-9000  
Site: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)  
Diário: [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

#### **Câmara Municipal de São Joaquim da Barra**

CNPJ 68.326.016/0001-22  
Rua Pará, 1841  
Telefone: (16) 3810-0800  
Site: [www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 17 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 761

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



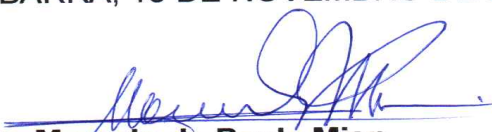
### PORTARIA Nº 1348/2020, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020. “ALTERA LOCAL DE PONTO DE TAXI”

Marcelo de Paula Mian, Prefeito do Município de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerido pelo Senhor Danilo Lourenço Seixas, constante no Processo Administrativo nº 2658/2020; resolve baixar a seguinte **Portaria:**

- I. O ponto de táxi explorado pelo Senhor **DANILO LOURENÇO SEIXAS**, portador do CPF. Nº 315.796.458-52, objeto da PORTARIA Nº 006, DE 11 DE MARÇO DE 2011, passa a ter como local a **Rua Vicente Francisco da Costa nº 318**, bairro Jardim Dr. Jorge de Lollo, no Município de São Joaquim da Barra.
- III. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- IV. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

  
**Dr. Marcelo de Paula Mian**  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

[www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br) | [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

Terça-feira, 17 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 761

Página 3 de 4

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 118/2020

PROC. ADM. n.º 2374/2020

Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND PARA AS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO COM ENTREGA PARCELADA, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: 30/NOVEMBRO/2020 ÀS 14h00.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Setor de Licitação e Despesas da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura – [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 16 de novembro de 2020.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

#### Despacho de Julgamento

#### COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº : 2221/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº : 019/2020

OBJETO: Contratação de Empresa, devidamente Habilitada, isto é, Registrada nas Entidades Profissionais Competentes (CREA/CAU), para Execução (Construção) de Cobertura da Quadra Poliesportiva em Estrutura Metálica, no Bairro Júlio de Lollo, com Fornecimento de Materiais, Direção Técnica, Equipamentos e Mão de Obra, bem como de toda Infra-Estrutura necessária para realização do Objeto Licitado, conforme Memorial

Descritivo, Projeto Básico, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro e as demais condições especificadas no Anexo I deste Edital

Trata-se do julgamento dos Documentos de Habilitação apresentados pelas empresas:

\* CENTRAL ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME

\* EFICIÊNCIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

\* SERV MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA – ME

\* JOÃO HENRIQUE ALVES PINTURA LTDA - ME

Considerando que a documentação de habilitação jurídica foi analisada pela Comissão Municipal de Licitação, sendo que todas as empresas atenderam o edital.

Considerando o parecer do Departamento de Contabilidade que a empresa JOÃO HENRIQUE ALVES PINTURALTDAtende ao requisitos do Edital e quanto às empresas CENTRAL ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA não atendeu aos requisitos do Edital item 6.1.15 alínea “e”, a empresa SERV MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA – ME não atendeu ao requisitos do Edital 6.1.15 índice de liquidez corrente abaixo de 1,0 e a empresa EFICIÊNCIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME não atendeu a letra “a” do item 6.1.14 por ter apresentado o balanço patrimonial de 2018 e não do último exercício, infringindo a legislação vigente. (A Normativa nº 1950, de 12 de maio de 2020, flexibilizou o prazo apenas para Escrituração Digital até 31/07/2020).

Considerando o parecer sobre a análise da documentação de qualificação técnica pelo Departamento de Infraestrutura, através do Diretor Sr. Antônio Carlos Luiz, que as empresas SERV MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA – ME atendeu às exigências previstas nos itens do Edital. Quanto às empresas EFICIÊNCIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME e JOÃO HENRIQUE ALVES PINTURA LTDA não apresentaram as quantidades mínimas dos itens 6.1.26 e .6.1.27 do Edital e a CENTRAL ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA não apresentou atestado de qualificação operacional em nome da licitante conforme solicita o Edital.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

[www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br) | [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

Terça-feira, 17 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 761

Página 4 de 4

O julgamento da Comissão Municipal de Licitação:

DR. MARCELO DE PAULA MIAN

PREFEITO MUNICIPAL

Diante do exposto e considerações acima a Comissão Municipal de Licitação julga inabilitada as empresas :

- \* CENTRAL ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME
- \* EFICIÊNCIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
- \* SERV MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA – ME
- \* JOÃO HENRIQUE ALVES PINTURA LTDA - ME

Visto que todas as empresas que participaram do certame foram inabilitadas, a C.M.L julga o mesmo FRACASSADO.

Vai ao Gabinete para manifestação do Senhor Prefeito Municipal e, após, ao Departamento de Licitação para as providências necessárias.

São Joaquim da Barra, 16 de novembro de 2020.

Madalena Marta Macedo Medeiros

Giuliano Gustavo Quaresemin

### GABINETE

**PROCESSO Nº : 2221/2020**

**TOMADA DE PREÇOS Nº : 019/2020**

OBJETO: Contratação de Empresa, devidamente Habilitada, isto é, Registrada nas Entidades Profissionais Competentes (CREA/CAU), para Execução (Construção) de Cobertura da Quadra Poliesportiva em Estrutura Metálica, no Bairro Júlio de Lollo, com Fornecimento de Materiais, Direção Técnica, Equipamentos e Mão de Obra, bem como de toda Infra-Estrutura necessária para realização do Objeto Licitado, conforme Memorial Descritivo, Projeto Básico, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro e as demais condições especificadas no Anexo I deste Edital.

Acato os pareceres da Comissão Municipal de Licitação, Departamento de Infraestrutura e Departamento Contábil.

Encaminho ao Departamento de Licitação para providências necessárias.

São Joaquim da Barra, 16 de novembro de 2020.